



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Divisão de Alimentação Escolar - SEMED-DIALE

RELATÓRIO

Porto Velho, 02 de julho de 2026.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DOS PRODUTOS NO PROCESSO LICITATÓRIO CONTROLE DE QUALIDADE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PORTARIA Nº 19/2024/DIALE/DSLE/GAB/SEMED

Data: 02/07/2026

Município: Porto Velho / RO

Unidade Base: Secretaria Municipal de Educação

SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH -- PREGÃO ELETRÔNICO Nº90065/2026 /SMCL/PVH/ Zona RURAL / Proc.004.006433/2025-03

Empresa: MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 30.433.982/0001-76

Endereço: Rua; Rio de Janeiro nº 6093 B. Lagoinha Porto Velho – RO CEP: 76829-729 Fone: 69 3222-9335/9 9275-5545

Lote	PRODUTO TESTADO (Especificação deverá atender SRP Nº 35/2026/SMCL/PVH)	Apresentação Registro fotográfico	Avaliação Rotulagem	Avaliação organoléptica	Observação
01	AÇAFRÃO EM PÓ: características: pó fino, obtido da raiz da planta, isento de impurezas, de procedência nacional. embalagem primária em saco de polietileno transparente atóxico, hermeticamente selado por termos soldagem na vertical e horizontal. embalagem contendo informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, com prazo de validade mínimo de 6 meses contando a partir da data de fabricação. Pacote de 250g	 marca regional - 250g	REPROVADO	N/A	O produto NÃO ATENDE às especificações do Termo de Referência

22	COLORÍFICO natural obtido a partir do urucum, sem adição de sal, livre de umidade e fragmentos estranhos, embalagem de polipropileno original do fabricante atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas.	 marca campilar 200g	APROVADO	APROVADO	N/A
34/ 35	LEITE EM PÓ INTEGRAL, embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 400 gramas.	 marca italcac - 400g	APROVADO	APROVADO	N/A
36/ 37	LEITE EM PÓ INTEGRAL SEM LACTOSE: (lata ou pacote) - obtido por desidratação do leite de vaca integral, enzima lactase. Sem adição de açúcar, aspecto pó uniforme, sem grumos, cor branco amarelado, odor e sabor agradável, característico do produto. Não rançoso, deve ter boa solubilidade. Isento de lactose e glúten. A embalagem deverá conter a rotulagem nutricional obrigatória e apresentar externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação e validade (mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto), deve vir escrito no rótulo "Zero lactose, Isento de Lactose, 0% Lactose, Sem Lactose ou Não Contém Lactose." O produto deverá ter registro no Serviço de inspeção sanitária competente. Embalagem não amassada, não estufada, resistente que garanta integridade do produto. Embalagem metálica ou de polietileno de no mínimo 400g.	 marca ninho - 300g	REPROVADO	N/A	O produto NÃO ATENDE às especificações do Termo de Referência

52	ÓLEO DE SOJA REFINADO, Aspecto límpido com cor e consistência características. Embalado em garrafas pet, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. Frasco com 900 ml	 marca concórdia 900ml	APROVADO	APROVADO	N/A
55	SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, Embalagem, com no mínimo 200g (peso drenado). Inspeccionado e aprovado pelo Serviço de Inspeção Federal (S.I.F), ou do Serviço de Inspeção Estadual (S.I.E) ou do Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M) e data de validade. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade/peso do produto.	 marca bonare - 170g peso drenado	Atende aos requisitos de rotulagem exigidos, apresentando identificação do produto, marca, fabricante, lote, data de fabricação/ validade, informação nutricional e demais informações obrigatórias conforme legislação vigente. Peso drenado informado na embalagem: 170 g.	A amostra apresentou características organolépticas compatíveis com o produto, observando-se aspecto, cor, odor e textura próprios de seleta de legumes em conserva, não sendo identificadas alterações que comprometam sua qualidade ou aceitabilidade.	Divergência quanto ao descrito no Termo de Referência, sendo registrada a informação para análise e justificativa técnica específica constante em tópico próprio deste relatório.
60	VINAGRE DE ÁLCOOL, composição: fermentado acético de álcool, apresentado 4% de acidez. Aspecto límpido e com características sensoriais próprias. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, data de vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Frasco de 750 ml.	 marca virrosas - 750ml	APROVADO	APROVADO	N/A

Obs: A avaliação da rotulagem segue o disposto estabelecido na RDC Nº 259/2002 e rotulagem nutricional [RDC nº 460/2020](#) - ANVISA

Empresa: MAYA COMÉRCIO E ALIMENTOS EIRELI

Por meio de análise do produto realizada no dia **02/07/2026**, a comissão considera que os produtos dos lotes: 22 - COLORÍFICO; 34/35 - LEITE EM PÓ INTEGRAL; 52 - ÓLEO DE SOJA; 60 - VINAGFRE; foram **aprovados** e, portanto, **estão aptos** a concorrer ao certame licitatório.

Após análise da amostra apresentada do lote nº 055 -SELETA DE LEGUMES EM CONSERVA, verificou-se que a embalagem possui 170 g de peso drenado, em divergência à gramatura indicada no Termo de Referência. Entretanto, constatou-se que essa apresentação corresponde ao padrão atualmente comercializado pelos fabricantes do segmento, em decorrência da alteração do padrão de fabricação (redução), não havendo disponibilidade, no mercado, de embalagens com a gramatura originalmente especificada. Verificou-se, ainda, que a amostra atende às demais especificações técnicas e de qualidade exigidas para o produto, não havendo comprometimento de sua finalidade de uso. Diante disso, considerando a realidade do mercado e a equivalência técnica do objeto, conclui-se pela APROVAÇÃO da amostra apresentada, recomendando-se que a especificação da gramatura seja atualizada nos próximos procedimentos licitatórios para refletir o padrão atualmente praticado pela indústria.

Após análise da amostra apresentada dos seguintes produtos:

- 1) Lote nº 01 - AÇAFRÃO EM PÓ , conclui-se que o produto NÃO ATENDE às especificações do Termo de Referência, uma vez que não apresenta integralmente os requisitos obrigatórios de rotulagem exigidos, especialmente quanto à informação nutricional e identificação de lote, em desconformidade com as exigências expressas no instrumento convocatório. Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao edital e ao julgamento objetivo, conclui-se pela REPROVAÇÃO da amostra apresentada.
- 2) Lote nº 36/37 – LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, conclui-se que o produto NÃO ATENDE às especificações do Termo de Referência, tendo em vista que foi apresentado composto lácteo sem lactose, em substituição ao leite em pó sem lactose exigido no edital. Por se tratarem de produtos distintos, com composições e características próprias, a amostra encontra-se em desconformidade com o objeto licitado. Dessa forma, em observância ao princípio da vinculação ao edital e ao julgamento objetivo, conclui-se pela REPROVAÇÃO da amostra apresentada.

ANA SUEL MARTINS - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

NÁDIA GOMES DA COSTA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

SUZIANE CASEMIRO PEDROSA - NUTRICIONISTA DIALE/SEMED

FERNANDA GOMES MIRANDA - Diretora do Departamento de Assistência ao Aluno / SEMED



Documento assinado eletronicamente por **Ana Suel Martins Bezerra, Especialista**, em 08/07/2026, às 13:43, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Gomes Da Costa, Especialista**, em 08/07/2026, às 14:06, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Gomes Miranda, Diretor(a)**, em 09/07/2026, às 09:24, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1179506** e o código CRC **389906BB**.



Referência: Processo nº 004.002790/2025-94	SEI nº 1179506
--	----------------